



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 27, de 03 de agosto de 2020.

Autoria: André Luiz Bessa

"Altera a Lei Municipal nº 2320/19, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências".

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei altera a Lei Municipal nº 2320/19, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências. De maneira simples e objetiva, extrai-se da matéria em análise que pretende o proponente modificar a norma que autorizou a doação já efetivada via Termo de Doação pelo Poder Executivo Municipal, excluindo vedações à donatária que dificultam sobremaneira as suas atividades e objetivos estatutários. É por demais sabido que a donatária (Associação Arraial dos Amigos) é entidade beneficente, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública em todas as esferas de Governo, não sendo necessário determinadas vedações no uso do bem doado, sob pena de dificultar inclusive sua conservação. A matéria está de acordo com as normas de alteração de lei previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, sendo legal e constitucional. Entendemos ser a matéria justa, eis que vai ao encontro dos deveres da Municipalidade retribuindo à donatária parte do que ela faz ao Município e à sociedade em geral. A redação gramatical é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORAVÉL** à aprovação da matéria.



É O PARECER.
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
-RELATOR-